

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fardamentos e Uniformes Profissionais para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Município de Maceió tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município, conferindo a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER a execução desta tarefa, tudo de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 6.592/2016.

2.2 No âmbito da ARSER está a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas de serviços e materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

2.3 Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados serviços e materiais de uso comum entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.

2.4 A contratação centralizada proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo a administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.

2.5 A realização de elevados números de processos licitatórios, utilizando-se de distintas modalidades de licitação demanda elevados custos operacionais, administrativos e financeiros, além de dificultar a uniformização dos procedimentos e a aplicação das melhores práticas.

2.6 A unificação e centralização do procedimento de aquisição de materiais e serviços proporcionam melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de produtos da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala, contemplando novas tecnologias.

2.7 A Administração Pública Municipal ao lançar uma licitação centralizada sinaliza fortemente ao mercado fornecedor de que existe planejamento em suas aquisições e que se busca as melhores negociações.

2.8 A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP.

2.9 Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços, definido no Decreto Municipal nº 7.496 de 11 de abril de 2013, destaca-se:

- A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;
- É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação;

- Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;
 - Redução de volume de estoque;
 - Redução do número de licitações;
 - Redução dos custos de processamento de licitação;
 - Previsão de aquisições frequentes do produto a ser licitado, diante de suas características e natureza;
 - Impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.
- 2.10 Nesse sentido, para o exercício regular da proteção de seus bens, serviços e instalações, faz-se necessária à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor público proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços.
- 2.11 Trata-se de fardamentos e uniformes profissionais de categoria própria, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender o efetivo, em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais.
- 2.12 Portanto para a devida execução das atividades desenvolvidas por nossos órgãos, é primordial a aquisição dos fardamentos e uniformes profissionais objetivando contemplar estes servidores de acordo com a demanda específica de cada órgão participante.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES

- 3.1 As especificações, quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para a perfeita e regular execução do objeto deste Termo de Referência estão descritas no **ANEXO I**.

4 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1 Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
- 4.2 A Contratante não estará obrigada a adquirir os produtos registrados, contudo, ao fazê-lo, solicitará um percentual mínimo de 1% (um por cento) do que se encontra registrado.
- 4.3 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.
- 4.4 O prazo previsto para entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante.
- 4.5 Os produtos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado de cada Órgão ou Entidade do Município de Maceió, acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00 de segunda-feira a sexta-feira.
- 4.6 A CONTRATANTE irá disponibilizar as artes para os itens que necessitarem de impressões/logotipo personalizados, quando da entrega à CONTRATADA da respectiva ordem de serviço, a fim de que a mesma confeccione os modelos antes da impressão final.
- 4.7 A CONTRATADA submeterá à autorização da CONTRATANTE os modelos indicados, para fins de verificação e aprovação no prazo de até 48h.

5 DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
- 5.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.
- 5.3 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

6 DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O prazo para a licitante vencedora assinar o respectivo termo de contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.
- 6.2 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autorizará a Contratante a examinar as ofertas
- 6.3 subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.
- 6.4 O termo de contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho e/ou por Ordem de Fornecimento.
- 6.5 Quando a administração fizer a opção de celebrar contrato, a vigência deste instrumento contratual ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1 O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.
- 7.2 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, através do email: gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br, telefone para contato (82) 3315-3678

Maceió, 04 de Setembro de 2018.

Amanda Teixeira Melo
Divisão de Planejamento e Contratações

ANEXO I
QUANTITATIVO ESTIMADO

OBJETO

O objeto perfaz Registrar Preços para futura e eventual aquisição de **Fardamentos e Uniformes Profissionais**, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	REFERÊNCIA
1	<p>Avental com Bolso e Bico</p> <p>Modelo jardineira; Confeccionado em tecido Oxford; Cor branca, avental e bico; Com dois bolsos na parte da frente. Modelo que permite utilização também como avental curto; fixador consistido em ganchos e laços do tipo "Velcro", na altura do pescoço e na altura da cintura formando um laço com o tecido. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores.</p>	UND.		
2	<p>Bata Manga Curta Confeccionado em tecido Oxford, com até 3 (três) bolsos na parte da frente. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.</p>			
3	<p>Bata Decote "V"</p> <p>Confeccionado em tecido Brim leve, com mangas curtas, bolso na frente com slogan do órgão em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.</p>	UND.		
4	<p>Bermuda em Brim com elástico na cintura</p> <p>Confeccionado em tecido Brim leve com dois bolsos na parte de trás, com elástico na cintura, com slogan na frente da perna esquerda (em até 5 cores). Tamanhos e cores a definir.</p>	UND.		

<p>5</p>	<p>Calça em oxford- unissex</p> <p>Confeccionada em tecido Oxford, com elástico na cintura. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores.</p> <p>Tamanhos e cores a definir.</p>			
<p>6</p>	<p>Calça Jeans unissex</p> <p>Modelo básico, com dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, em brim 100% algodão, sarja 3x1, gramatura aproximada de 355g/m². Cós passante para cinto, cintura média, corte reto.</p> <p>Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores.</p> <p>Tamanhos a definir.</p>	<p>UND.</p>		
<p>7</p>	<p>Calça Social – Feminina</p> <p>Confeccionado em Poliéster e Algodão. Sem pregas, sem bolsos e com cós. Corte acinturado clássico. Braguilha com zíper, lado esquerdo forrado com o próprio tecido.</p> <p>Tamanhos e cores a definir.</p>	<p>UND.</p>		
<p>8</p>	<p>Calça Social – Masculina</p> <p>Confeccionada em Poliéster e Algodão, cor preta, sem pregas, com cós e 2 bolsos frontais.</p> <p>Tamanhos e cores a definir.</p>			
<p>9</p>	<p>Calça de Brim com faixa refletiva</p> <p>Confeccionada em Brim, cintura com elástico e cordão, bolsos na coxa e na parte de trás, com faixas refletivas no joelho, com impressão serigráfica do slogan do órgão (em até 5 cores).</p> <p>Tamanhos e cores a definir.</p>			

<p>10</p>	<p>Calça em Brim com elástico na cintura</p> <p>Confeccionado em tecido Brim leve com dois bolsos na parte de trás, com elástico na cintura, com slogan na frente da perna esquerda (em até 5 cores).</p> <p>Tamanhos e cores a definir.</p>			
<p>11</p>	<p>Camisa Social – Masculina -manga curta</p> <p>Manga curta, em tecido de algodão, com lapela no ombro, com friso na pala frente e costas, slogan do órgão bordado no bolso em até 5 cores.</p> <p>Tamanhos e cores a definir.</p>	<p>UND.</p>		
<p>12</p>	<p>Camisa Social Feminina – manga longa</p> <p>Manga longa, com botões; confeccionada em tecido Microfibra. Modelo a ser disponibilizado quando da solicitação. Slogan do órgão bordado no bolso em até 5 cores</p> <p>Tamanhos e cores a definir.</p>	<p>UND.</p>		
<p>13</p>	<p>Camisa Social Masculina- manga longa</p> <p>Manga longa, com Botões; Confeccionada em Poliéster e Algodão. Punhos simples e abotoáveis por um botão em cada pulso. Bolso à altura do peito esquerdo. Colarinho entretelado, semi-maleável, fechável por botões.</p> <p>Slogan do órgão bordado no bolso em até 5 cores</p> <p>Tamanhos e cores a definir.</p>	<p>UND.</p>		
<p>14</p>	<p>Camisa manga longa de brim</p> <p>Confeccionada em Brim, manga longa com elástico, com fechamento frontal, 1 bolso no peito, com faixa refletiva no peito e no cotovelo, cor cinza com o terço superior na cor laranja, impressão serigráfica do órgão nas costas e no bolso (em até 5 cores)</p> <p>Tamanhos e cores a definir.</p>	<p>UND.</p>		

<p>15</p>	<p>Camisa especial em malha PV Sublimática, com personalização pelo processo de sublimação frente e costa 11 CORES. Tamanhos e cores a definir.</p>	<p>UND.</p>		
<p>16</p>	<p>Camisa modelo polo Em malha piquet mista 100% algodão poliéster, com três botões, manga curta com punho. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.</p>	<p>UND.</p>		
<p>17</p>	<p>Camisas Poliamida FPS 50+ CREPE 100, modelo UV, fps 50+, gola careca, manga longa. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.</p>	<p>UND.</p>		
<p>18</p>	<p>Camisas Poliamida FPS 100+ CREPE 100, modelo UV, fps 100+, gola careca, manga longa. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.</p>	<p>UND.</p>		
<p>19</p>	<p>Colete em brim tecido: brim 100% algodão, forro em microfibra, com fechamento em zíper, sem gola, sem manga, com acabamento lateral: debrum ou viés. Com até 3 bolsos frontais. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.</p>	<p>UND.</p>		
<p>20</p>	<p>Colete em tadel Cor azul, com abertura frontal com zíper e elástico na cintura em tadel, constando faixa de sinalização frontal traseira, com 2 bolsos frontais com abas, logotipo frontal, medindo 11,25cm, e logotipo traseiro medindo 16,00cm em até 5 cores.</p>	<p>UND.</p>		

	Tamanhos e cores a definir.			
21	Macacão de segurança Manga longa 67% algodão e 33% poliéster, brim com logomarca padrão em até 5 cores, fechamento com botões, mínimo 5, deve possuir dois bolsos chapados frontais e dois bolsos na parte de trás. Tamanhos e cores a definir.			
22	Vestido social Modelo tubinho, confeccionado em Oxford, sem mangas, com bolso boca, comprimento midi. Tamanhos e cores a definir.	UND.		

ANEXO II
ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Praça Visconde de Sinimbu, 141, Centro – Maceió/AL. CEP 57020-380
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3315-7115 / 7104 / 7113
3	SECOM	Rua Jangadeiros Alagoanos, Pajuçara, Nº 1481 - CEP: 57030-000 - 2º andar da Galeria Città Uffice. Atendimento ao público das 8h às 14h / Fones: (55 82) 3315-5736 / 3315-5074 / 98882-1135 (Imprensa) / 98882-8185 (Administrativo)
4	SMCI	Av. Aristeu de Andrade, 406, Farol CEP 57051-090 / Fone: 3315.9001
5	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 //Fone: (82) 3315-4553
6	SEMELJ	Sede administrativa: Rua São Francisco de Assis, 305, Jatiúca // 3315 2751 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // 3354-1265
7	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380

8	SMG	Rua Desembargador Almeida Guimarães, 87, Pajuçara, Maceió - AL CEP: 57030-16. Fones: (82) 3315-5042 / 3787
9	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536
10	SEMDS	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
11	GP	Rua Desembargador Almeida Guimarães, 87, Pajuçara, Maceió - AL CEP: 57030-160 Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
12	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 Telefones: 3327-4902 / 3327-7409 / 3327-1588 / 3327-1447
13	SEMSCS	Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel CEP 570145-10 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920
14	SEDET	Rua Barão de Anadia, 85, Centro CEP 57020-630 // Fone: (82) 3315-6260
15	SEMPTUR	Avenida da Paz, 1422, Centro CEP 57020-440 // Fone: (82) 3336-4409
16	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47, Poço CEP 57025-690 // Fones: (82) 3315-2124 / 3315-2125
17	GGOV	Rua Desembargador Almeida Guimarães, 87, Pajuçara, Maceió - AL CEP: 57030-160 Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
18	SEMTABES	Rua Barão de Anadia, 85, Centro CEP 57020-630 // Fone: (82) 3315-6260
19	IPREV	Rua Comendador Palmeira, 502, Farol CEP 57051-150 // Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
20	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL
21	SLUM	Praça Ciro Acioly, 96, Ponta Grossa CEP 57014-710 // Fone: (82) 3315-2600 // Disque Limpeza 0800 082 2600
22	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828 Call Center: 0800 031 9055
23	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571
24	COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3336-5007
25	SEMAS	SEMAS SEDE – AV. COMENDADOR LEÃO, 1383, POÇO, MACEIÓ-AL
26	SMS	RUA DIAS CABRAL, 569, CENTRO, CEP 57020-250